



Câmara Municipal de Araporã

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 123/2010

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 007/2010, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 05/04/2010, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 123/2010

“Concede Título de Cidadão Honorária de Araporã-MG., ao Senhor Wilson Arnaldo Pinheiro”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorária de Araporã-MG., ao Senhor Wilson Arnaldo Pinheiro”.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 20 de Abril de 2010.


WALDIVINO JOSÉ DE LIMA Câmara Municipal de Araporã
Presidente COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Este documento contendo 01 folhas, foi por mim afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã dos dias 23 / 04 / 10 a 10 / 05 / 10 para o devido conhecimento dos interessados dando assim cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Araporã-MG., 23 / 04 / 10

